



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

EDITAL Nº 25, de 10 de Setembro de 2026

EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, MATRÍCULA ESPECIAL, INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA E REINTEGRAÇÃO PARA O SEMESTRE 2026.2 DOS CURSOS DE LICENCIATURAS EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO E CIÊNCIAS AGRÁRIAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 304, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Edição 55, Seção 2, página 16/17, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 de 11/12/1990, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013 e ainda considerando a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e demais alterações, torna público o presente Edital, para conhecimento dos interessados, a **ABERTURA** de processo seletivo de Reopção de Curso, Transferência Interna e Externa, Matrícula Especial, Ingresso como Portador de Diploma e Reintegração, para o preenchimento de vagas ociosas dos cursos de Licenciatura em Ciências da Computação e Licenciatura em Ciências Agrárias com ingresso no semestre de 2025.1, observadas as seguintes condições:

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Poderão se candidatar às vagas de que trata este edital:

- a) os ex-alunos que tiveram matrícula cancelada, obedecendo ao Capítulo VIII da ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DOS CURSOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (Aprovada pela Resolução nº 19 – Conselho Superior/IF Baiano, 22 de outubro de 2010) (Revisão/Alteração Aprovada pela Resolução nº 64 – Conselho Superior/IF Baiano, 31 de março de 2020).
- b) no âmbito da Reopção de Curso (RC), prioritariamente entre cursos similares, alunos do IF Baiano do Campus Senhor do Bonfim;
- c) no âmbito da transferência interna (TI), prioritariamente entre cursos similares, alunos de outros *Campi* do IF Baiano;
- d) no âmbito da transferência externa (TE), prioritariamente entre cursos similares, alunos de outra instituição de ensino superior vinculado a curso de graduação autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- e) portadores de diploma de cursos superiores de graduação em áreas afins;
- f) O aluno de curso de graduação que deseje matrícula especial em disciplina isolada.

1.2 O quantitativo de vagas disponíveis por curso e por disciplina consta nos anexos I e II deste edital, respectivamente.

1.3 As vagas destinadas à reopção do curso e transferência interna que não forem preenchidas serão automaticamente destinadas aos candidatos à transferência externa. Caso ainda não sejam preenchidas podem ser ocupadas pelos candidatos à portadores de diploma.

1.4 O estudante matriculado em disciplina isolada (estudante com matrícula especial) não integrará o corpo discente do IF Baiano. Ao final da disciplina cursada, obtida a aprovação, ser-lhe-á emitido certificado de conclusão, indicando os critérios de frequência e aprovação na(as) disciplina(as).

1.5 Para o estudante que requer matrícula especial, só será permitida a matrícula em, no máximo, 2 (duas) disciplinas por semestre, mediante a existência de vagas, e 4 (quatro) disciplinas por curso.

1.6 A matrícula especial em disciplina isolada pode ser realizada em qualquer componente curricular do curso onde exista oferta de vagas, levando em consideração os dias e horários disponibilizados para o semestre 2026.2 para Licenciatura em Ciências da Computação e Licenciatura em Ciências Agrárias, conforme o anexo II deste edital.

1.7 O requerimento do candidato implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas na Organização Didática da Educação Superior (ODES) do IF Baiano e deste edital, bem como das instruções e informações que venham a ser divulgadas no site oficial do campus e/ou nas portarias da Diretoria de Ensino, Direção Geral, Pró-Reitoria de Ensino e da Reitoria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

2.1 Para solicitação de Reopção de Curso, Transferência Interna e Externa, Matrícula Especial, Ingresso como Portador de Diploma e Reintegração, o candidato deverá:

Formalizar requerimento (disponível no anexo), no período fixado no presente edital, obrigatoriamente acompanhada da documentação exigida para cada caso específico, conforme item 3, deste edital. (TUDO EM UM MESMO PDF)

2.2 O candidato deve preencher o formulário, assiná-lo e enviá-lo via e-mail, **ccs@bonfim.ifbaiano.edu.br**, anexando todos os documentos exigidos, conforme item 3 deste edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Reopção de curso e transferência interna:

- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- Atestado de matrícula atualizado;
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária e desempenho do estudante.

3.2 Transferência externa:

- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- Declaração oficial de reconhecimento do curso de origem, especificando o número e data do respectivo documento legal;
- Atestado de matrícula atualizado;
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária e desempenho do estudante.

3.3 Matrícula especial em disciplina isolada:

- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de matrícula em curso superior de graduação devidamente reconhecido ou autorizado pelo MEC;
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho acadêmico;
- Declaração oficial de autorização ou reconhecimento do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal.

3.4 Portador de diploma de nível superior:

- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- Cópia do diploma do curso superior de graduação devidamente reconhecido pelo MEC;
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho acadêmico;
- Declaração oficial de autorização ou reconhecimento do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal.

3.5 Reintegração:

- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado.

4. DAS CAUSAS DE INDEFERIMENTO

4.1 Não atendimentos às exigências e determinações deste edital;

4.2 Falsidade ou irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida, podendo a instituição adotar, ainda, outras medidas cabíveis na forma da Lei.

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- De 11 a 18 de Setembro de 2026

6. DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS

6.1 A lista preliminar de candidatos aptos à matrícula será divulgada no dia 21 de Setembro de 2026.

6.2 Os recursos em face do resultado preliminar poderão ser interpostos, através do email:

ccs@bonfim.ifbaiano.edu.br, da Coordenação dos Cursos Superiores, no dia 22 de Setembro de 2026, das 07:30h às 13:30h.

6.3 O resultado final do processo seletivo, bem como dos resultados dos recursos interpostos, será divulgado no dia 23 de Setembro de 2026 no site <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/>.

7. DA MATRÍCULA

7.1 O candidato selecionado deverá contatar a Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano/Campus Senhor do Bonfim (**secretaria.escolar@bonfim.ifbaiano.edu.br**), 25 de Setembro de 2026.

7.2 Será imediatamente cancelada a matrícula do candidato, se constatadas, a qualquer época, falsidade ou irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida, podendo a instituição adotar, ainda, outras medidas cabíveis na forma da Lei.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os requerimentos de que trata o presente edital serão submetidos à análise da coordenação dos respectivos cursos e obedecerão, rigorosamente, às normas acadêmicas vigentes, atentando-se à realidade de oferta, tanto de vagas quanto de disciplinas.

8.2 Nos casos em que houver número de interessados superior ao de vagas disponíveis, a Direção Acadêmica, juntamente com as coordenações dos cursos, selecionará os candidatos através do coeficiente geral de desempenho acadêmico consignado no histórico escolar, apresentados no momento do requerimento. Persistindo o empate, os candidatos serão classificados pelo critério da maior idade.

8.3 Eventuais dúvidas relativas a este edital poderão ser dirimidas pela da Coordenação dos Cursos Superiores pelo e-mail **ccs@bonfim.ifbaiano.edu.br**.

Senhor do Bonfim – BA, 10 de Setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOÃO LUIS ALMEIDA FEITOSA

Diretor-Geral

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA/INTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA 2026.2

CAMPUS	CURSO	Nº DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA				
		Reintegração	Transferência Interna	Transferência Externa	Portador de Diploma	Matrícula Especial (Matérias Isoladas)
SENHOR DO BONFIM	Licenciatura em Ciências da Computação	Sem limites de vagas	03	03	03	04
	Licenciatura em Ciências Agrárias	Sem limites de vagas	03	03	03	04

ANEXO II

QUADRO DE HORÁRIO E DE VAGAS PARA MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINAS ISOLADAS 2025.1 LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO e LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Lista de disciplinas ofertadas. Disponível em: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/cursos-de-graduacao/>

***O candidato poderá escolher quaisquer disciplinas ofertadas no link acima.**

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	11 de setembro de 2026
Período de inscrição de Reopção de Curso, Transferência Interna e Externa, Matrícula Especial e Ingresso como Portador de Diploma	11 a 18 de setembro de 2026
Publicação dos resultados preliminares	21 de setembro de 2026
Interposição de recursos	22 de setembro de 2026
Resultado final	23 de setembro de 2026
Matrícula dos aprovados	25 de setembro de 2026
Início das aulas	28 de setembro de 2026



Ministério da Educação

Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Anexo I – Ficha de Inscrição

CURSO: Licenciatura em Ciências da Computação () Licenciatura em Ciências Agrárias()		
DADOS BÁSICOS		
Nome:		
Data de nascimento: / /	Etnia/Raça:	Quilombola: ()Sim ()Não
Sexo:	Orientação Sexual: Auto Declaração Sexual/Gênero	Identidade de Gênero:
Naturalidade:	Estado:	Nacionalidade:
Estado civil:		CPF:
Identidade:		Órgão e data de expedição:
Título de eleitor:	Zona:	Seção:
Modalidade de Seleção: () Transferência interna e externa		
() Matrícula especial em disciplina isolada		
() Portador de diploma de nível superior		
() Reintegração ao curso		
CONTATO		
Telefone fixo: ()		Telefone celular: ()
E-mail:		
FILIAÇÃO		
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
ENDEREÇAMENTO		
Mora em república: () Sim () Não		Zona de procedência: () Rural () Urbana
Endereço:		Nº
Bairro:	Município:	CEP:

SITUAÇÃO ECONÔMICA		
Renda:		
ATÉ 0,5 SALÁRIO ()	ATÉ 2,0 SALÁRIOS ()	ATÉ 3,5 SALÁRIOS ()
ATÉ 1 SALÁRIO ()	ATÉ 2,5 SALÁRIOS ()	ATÉ 4,0 SALÁRIOS ()
ATÉ 1,5 SALÁRIO ()	ATÉ 3,0 SALÁRIOS ()	ACIMA DE 4 SALÁRIOS ()
Trabalha: () Não () Sim Profissão:		
Local de trabalho:		Telefone:
ENSINO SUPERIOR		
Instituição:		
Tipo: () Privada () Pública Curso:		Ano:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 10/09/2026 11:34:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 894142
Verificador: 5e62fa66f3
Código de Autenticação:

